SEÇÃO II – DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE PESSOAL

ATOS DA DIREÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS

PORTARIA CEMADEN Nº 551, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Designar o Gestor para publicação de atos (matéria externa) no Diário Oficial da União

A DIRETORA, do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeada por meio da Portaria nº 422, de 04 de abril de 2025, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) nº 66, de 07 de abril de 2025, no uso da competência atribuída no artigo 26, Anexo, da Portaria MCTI nº 7.053, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU nº 99, Seção I, de 25 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Gestor para publicação de atos (matéria externa) no Diário Oficial da União, na Imprensa Nacional, por meio do sistema INCOM, referentes ao Cemaden, conforme segue:

I - GESTOR E FISCAL ADMINISTRATIVO:

Titular: **JANE ZANDOMENICO,** Matrícula no SIAPE: 2267472, Lotação: COADM

Substituto: **BRUNO STRAMANDINOLI MORENO,** matrícula SIAPE nº 2168819, Lotação: COADM

Art. 2º - Fica **REVOGADA** a portaria nº 290 de 04/07/2022, publicada no BS nº 13/2022 de 18/07/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

(assinado eletronicamente)
REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ
Diretora do CEMADEN